

PORTARIA N.º 131.2006

“EXCLUI SERVIDOR DO CONVÊNIO IPE-SAÚDE”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob nº 1.144/2006, EXCLUI o Servidor Oldemar Puhl (Mat. nº. 6696108510008), do convênio IPE-SAÚDE, mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de outubro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento